



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/02/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Luis Oliveira Cardoso	Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanga
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Daniel Cortez de Souza Pereira	Ouvidor
Carmelio Cesar de Andrade Silva	Auditor
Rodolfo de A. M. Coello Torres	Representante da Procuradoria

Às onze horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Definir o coordenador do TAC 019/12**, celebrado com a empresa T4U RJ Ltda., em 20 de dezembro de 2012 – Assunto retirado de pauta para que o Diretor da DIBAP tome ciência sobre o assunto. **V – Decreto nº 43.924/2012** – “Informações quanto à valorização do passivo ambiental causado por danos ecológicos no âmbito do Estado” – Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, a resposta deverá ser encaminhada à Auditoria Geral do Estado até o final da semana. A Diretora da DIGAT e o Assessor da Presidência auxiliarão a elaboração do documento. **VI – Determinação nº 49 do TCE** - “Encaminhar, quando do envio da documentação componente das próximas Contas de Governo, relatório circunstanciado acerca do Passivo Ambiental que evidencie também os gastos com o gerenciamento ambiental, inclusive com pessoal e fiscalização” - Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência e do Auditor do INEA, a resposta deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado do Ambiente até o final da semana. A Diretora da DIGAT e o Assessor da Presidência auxiliarão a elaboração do documento. **VII – Assuntos Gerais:** a) A Presidente solicitou que a Diretora da DILAM



inea
instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/02/2013

apresente previamente ao Conselho Diretor todos os processos de licenciamento a serem encaminhados para deliberação da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA; **b)** Questão de ordem: Foi submetida à deliberação dos Diretores a avaliação dos servidores INEA, Arão Tércio Vidal, matrícula 2701747-4 e Sergio da Costa Souza, matrícula 2701382-0. Tendo em vista as informações apresentadas pela Diretora da DIGAT, Diretoria na qual os Servidores estiveram lotados durante a realização da avaliação individual, o Conselho Diretor do INEA decidiu inabilitá-los. Os servidores não farão jus ao bônus do Contrato de Gestão e devem ser comunicados acerca da presente decisão. Foi deliberado, ainda, que a avaliação do Diretor deve prevalecer sobre a avaliação do Gerente, quando discordantes. O mesmo procedimento será adotado para as demais diretorias; **c)** A Presidente informou que a próxima reunião do Conselho Diretor será dia 18 de fevereiro de 2013, tendo em vista o feriado de Carnaval. **VIII – Autorização para a participação da servidora Telma Abreu, no curso Mensuração de Resultados em Comunicação – Rio de Janeiro, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2013. O custo total é de R\$1.400,00** – Solicitação aprovada, conforme considerações da Vice-Presidente. **IX – Autorização para a participação do gerente do programa Jogos Limpos, Henrique Barbosa, no Curso de Especialização em Mercado de Carbono, promovido pela PROENCO Brasil, a ser realizado em São Paulo, no período de 13 a 17 de maio de 2013. O custo total é de R\$2.990,00 (passagens aéreas, diárias e curso)** – Conforme considerações da Presidente, o Conselho Diretor deliberou que seja feita consulta prévia à Subsecretaria Estadual de Economia Verde, Suzana Kahn, da SEA, sobre o curso em questão. **X – CI SUPBG 016/2013** - Listagem das licenças expedidas nos termos da competência regulamentada pela Resolução INEA nº 48, de 18/01/2012, no mês de Janeiro de 2013, 9 (nove) Certidões Ambientais - Para ciência - Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XI – E-07/508.140/11 - Tavolone Madeiras e Compensados Ltda.; XII – E-07/508.634/11 - Tavolone Madeiras e Compensados Ltda.** – Processos retirados de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **XIII – E-07/503.836/11 - Carroceiras Progresso Indústria e Comércio Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente do Piabanga e a recomendação da Procuradoria do INEA, o Conselho Diretor decidiu pelo cancelamento do Auto de Infração. **XIV – E-07/505.914/11 - Carroceiras Progresso Indústria e Comércio Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente do Piabanga, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **XV – E-07/502.021/12 - A.C. Curty Comércio de Couros** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações da Superintendente do Piabanga, o



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/02/2013

Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **XVI – E-07/509.800/10 - Hotel Alpina Ltda.; XVII – E-07/509.801/10 - Hotel Alpina Ltda; XVIII – E-07/509.802/10 - Hotel Alpina Ltda.** - Deliberar quanto aos recursos – Conforme considerações da Superintendente do Piabanga, o Conselho Diretor decidiu indeferir os recursos. A Superintendente discutirá com o autuado acerca da possibilidade de conversão da multa em prestação de serviço ambientais naquela região. Após tal definição, o processo será encaminhado para SEA para autorização, na forma da Lei. **XIX – E-07/513.608/12 - Pedro Sobreira Neves** – Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **XX – E-07/002.01141/2013 - Pier Costa Verde Ltda.** - Interdição cautelar da atividade – Conforme considerações do Superintendente da Baía de Ilha Grande, o Conselho Diretor deliberou pela desinterdição do estabelecimento. Será celebrado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o empreendedor. A SUPIBIG notificará com as exigências e condições para a desinterdição. **XXI – Mudança na metodologia de demarcação de FMP**, baseado na Lei Federal 12.651/2012 – Assunto retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XXII – E-07/002.00816/13 – DIAFI** - Resolução para adoção de procedimentos quando do recebimento de multa por infração de trânsito – Proposta aprovada, conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças. Conforme sugestão do Diretor da DIBAP, serão incluídas no texto da Resolução disposições sobre o prazo para o recurso administrativo, notadamente, que garantam 05 dias aos condutores multados para o exercício de sua ampla defesa. **XXIII – E-07/511.669/12 - Montman Serviços Marítimos e Terrestres** - Para deliberação – Proposta de desinterdição aprovada, conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização. **XXIV – E-07/0021220/13 - Cromagem Cintilante Indústria e Comércio Ltda.** - Deliberar sobre o pedido de interdição do estabelecimento – Interdição aprovada, conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização. **XXV – E-07/513.547/12 - Trusher Serviços de Esterilização** - Deliberar quanto à suspensão da medida cautelar de interdição – Desinterdição aprovada, conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, e tendo em vista a apresentação da comprovação de contratação de empresa para auditoria. A SMAC - RJ será comunicada da presente decisão. **XXVI – Por solicitação do Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização, o assunto Solicitação de participação no curso *Community Modeling and Analysis System (CMAS) South America*, de 25 a 27 de fevereiro de 2013, para os servidores Anselmo Federico Neto, Mariana Palagano Ramalho Silva e para o Diretor Carlos Alberto Fonteles de Souza**, foi incluído na pauta – Solicitação aprovada, conforme considerações do Representante do Diretor da DIMFIS. **XXVII – E-07/505.012/12 - INEA – GEGAM** -





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/02/2013

Solicitação de autorização do governador para doação de veículos adquiridos aos municípios – Solicitação aprovada, conforme considerações da Diretora de Gestão das Águas e do Território. **XXVIII – CI/INEA/DIBAP N° 23/13** - Solicitação para aquisição de passagem aérea para os servidores Glauber Soares, Luiz Dias da Mota e Andreia de Mello, para participação no *I Seminário de Área de Proteção Ambiental do Brasil*, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, em Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2013 – Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **XXIX** – Face à discussão acima, a Presidente solicitou que as requisições urgentes de emissão de bilhete aéreo e participação em curso sejam submetidas para deliberação dos diretores via correio eletrônico. **XXX – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Representante do Diretor de Informação,
Monitoramento e Fiscalização

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território



inea instituto estadual
do ambiente

